



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano II | Nº 106 | Uruoca - Ceará | 03 páginas  
Publicação: Terça-feira, 26 de maio de 2020 | Circulação Terça-feira, 26 de maio de 2020

**Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretário de Gestão Pública:** João Carlos Souza Oliveira • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Kelson de Almada Ribeiro • **Secretária da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Ingrid Rocha de Lima.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	03
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	03

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA SEGEP Nº 019, 25 DE MAIO DE 2020.

O Secretário Municipal da Gestão Pública de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, amparada pela Lei Municipal 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO, a necessidade da realização de escala de trabalho em regime de plantões noturnos aos servidores da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca/CE.

CONSIDERANDO, o Art. 74 da Lei Nº 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos de Uruoca/CE - que estabelece a obrigatoriedade de pagamento de adicional noturno, aos trabalhadores que cumprirem jornada de trabalho no período compreendido entre as 22 (vinte e duas) horas de um dia as 05 (cinco) horas do dia seguinte, nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, aplica-se as horas de trabalho noturno.

#### RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional noturno, no valor de 20% sobre as horas trabalhadas no período noturno, aos servidores municipais ocupantes do cargo de vigilante, lotados nas Unidades Administrativas da Secretaria Municipal da Gestão Pública do Município de Uruoca, na forma especificada abaixo.

SERVIDOR	Carga horária trabalhada em regime de plantão.
Antônio Antonino da Silva	147
Antônio Rufino Santiago	138
Cícero de Araujo Ribeiro	138
Francisco Carneiro Saraiva	138
Francisco Cleilson Cardoso de Souza	138
Francisco Helio Pereira da Hora	92
Francisco Idelburgues Venâncio	138
Francisco Roberval de Andrade	147
Ivan Rocha Fonseca Neto	147
José Cleiton Alves de Sousa	92
Rafael Silva de Lima	147
Raimundo Nonato de Lima	101
Soliano Alves de Lima	92
Vicente Pereira Dutra	92

Art. 2º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

**JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilesem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA SEGEP Nº 020, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

O Secretário Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a condição de auxiliar do Prefeito, no exercício da direção da Administração Municipal, de que trata o inciso III, Art. 82 da LOMU;

CONSIDERANDO o Art. 132 do Estatuto dos Servidores Municipais (Lei Nº 217/98).

CONSIDERANDO a frequência mensal dos servidores públicos municipal, encaminhada à Secretaria da Gestão Pública.

Resolve:

Art. 1º. Incluir na folha de pagamento referente ao mês de Maio de 2020, o quantitativo de faltas aos servidores públicos municipais, conforme anexo único.

Art. 2º. Descontar da remuneração dos servidores o valor referente aos dias de faltas ao serviço conforme legislação vigente, implementado na folha de pagamento referente ao mês de Maio.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor nesta data.

CERTIFIQUE-SE;  
PUBLIQUE-SE;  
CUMPRE-SE.

**JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020**

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SEGEP Nº 020, DE 25 DE MAIO DE 2020.**

NOME	FUNÇÃO	VALOR
RAIMUNDO NONATO	AGENTE	R\$
ARAÚJO RIBEIRO	ADMINISTRATIVO	1.100,00

**JOÃO CARLOS SOUZA OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA  
PORTARIA A.E.P Nº 078/2020**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADENDO**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE  
AVISO DE ADENDO**

A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, torna publico aos interessados o ADIAMENTO do Procedimento Licitatório do Pregão Eletrônico nº. 092802.2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, COMPOSTA POR SOFTWARE DE GESTÃO DA SAÚDE INTEGRADO AO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC ESUS-AB, APLICATIVO MOBILE PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), E APLICATIVO DE CONTROLE SOCIAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA PARA TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE, tendo em vista alterações no referido edital.

A abertura prevista para o dia 01 de junho de 2020, às 09h00min, fica adiada para dia 09 DE JUNHO DE 2020, às 09H00MIN, através do site: <https://bll.org.br/>. O Edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e <https://bll.org.br>. Informações: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com) / Fone (88)3648.1078.

**ALAINE ALBUQUERQUE  
PREGOEIRO DA CPL**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011405.2020**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, EM CUMPRIMENTO DA RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA DE URUOCA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0011405.2020.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA PROFESSORA DULCINEIA, Nº. 70, PARACUA - URUOCA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VEÍCULOS DO DISTRITO DE PARACUÁ NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE.

EM FAVOR: FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA, INSCRITO NO CPF: 071.945.103-59

VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RATIFICADA PELO O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, A SRA. MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA.





**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

